



PORTARIA N° 389

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
GISLAINE FUSCO DUARTE 76730156	1	CSPP-PPEN	168739150	090	04/07/2010 03/07/2015	06/10/2020 03/01/2021

CURITIBA, 23 / 09 / 2020

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL